



PROCESSO Nº	: 219738/2018
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
ASSUNTO	: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RELATOR	: CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR
EQUIPE TÉCNICA	: FRANCISLENE FRANÇA FORTES

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Trata-se de Tomada de Contas Especial instaurada pela Prefeitura Municipal de Comodoro decorrente de irregularidades apuradas no Relatório de Verificação de Controle Interno nº 02/2017, com o objetivo de apurar os responsáveis e o valor do dano oriundo do pagamento de correção monetária, multa e juros decorrentes de custeio em atraso de faturas de energia elétrica, água, telefone, RPPS e PASEP.

Após supervisão dos trabalhos realizados, concordo com a proposta de encaminhamento apresentada no tópico 4. Conclusão da instrução em análise.

No intuito de promover o controle da qualidade do controle externo, nos termos do art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa do TCE-MT 12/2016-TP, realizei a avaliação das atividades do controle externo referente ao relatório apresentado e concluo pelo atendimento das normas e padrões de qualidade estabelecidos por esta Casa.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019.

**Maurício Barbosa de Freitas
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo**

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

**Francisney Liberato Batista Siqueira
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo**

